



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Câmara de Vereadores de Rondinha
Encaminhado a Comissão Permanente

Em: _____

Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

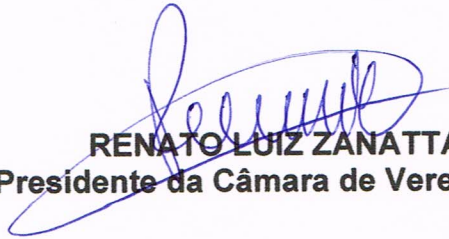
Câmara de Vereadores de Rondinha
Projeto de Lei nº 01 LEGISLATIVO 01/2018
Recebido em 31/01/2018
Lido em _____

**“AUTORIZA O PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL A
DOAR EQUIPAMENTO PRÓPRIO
PARA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL”**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar, de forma gratuita, ao Poder Executivo Municipal, um condicionador de ar constante no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob o número patrimonial 004227.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA-RS, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa doar, de forma gratuita, um condicionador de ar split-wall - linha silent 18.000 btus - série 0223 marca Elgin, constante no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob o **número patrimonial 004227** para o Poder Executivo Municipal.

Referida doação justifica-se em virtude de que o bem doado há algum tempo encontra-se em desuso pelo Legislativo Municipal. Isso em razão de que não mais atende as necessidades da Câmara Municipal.

Por outro lado, o bem doado servirá para o Poder Executivo. Em virtude disso, justifica-se tal projeto.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA-RS, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.**

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores